PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO - ES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES

DECRETO Nº 0007897/2008

SUPLEMENTA A DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2008

ASSUNTO - O Prefeito Municipal de CASTELO , no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas
através da Lei Nº 0002734/2008 .

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2008 a importância de R$ 19.790,00 (dezenove mil setecentos e noventa reais), nas seguintes dotações :

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
		Suplementação Por Anulação de Outra UG		
0000279	010002.0824100182.025	SUBVENÇÃO SOCIAL AO ASILO DOS VELHOS DESEMPARADOS DE CASTELO		
	333504300000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	00100	4.790,00
0000325	010002.0824400172.024	SUBVEN. SOCIAL ASSOC. AMIGOS FAMÍLIAS CÂNCER CASTELO-AFFACA		
	333504300000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	00100	15.000,00
TOTAL :				**19.790,00**

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anteiror, serão utilizados os seguintes recursos:

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO (FICHA 009) = R$ 19.790,00 (DEZENOVE MIL, SETECENTOS E NOVENTA REAIS)
Suplementação Por Anulação de Outra UG: R$ 19.790,00 (dezenove mil setecentos e noventa reais)
Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO - ES, 30 dezembro de 2008.

CLEONE GOMES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal